

# Prefeitura do Município



# Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

## PORTARIA Nº 022/2013

O Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, Sr. REINALDO PINHEIRO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, especialmente a Lei Municipal nº. 018/2008 de 11/07/2008 que dispõe sobre a fixação de Subsídios dos Secretários Municipais de Mirador, em seu Artigo 3º, da Lei nº. 074/2009 que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Mirador

### RESOLVE

I - Nomear **para o exercício de Cargo em Comissão de DIRETOR DE ESPORTE E LAZER**, partir de 07 de janeiro de 2013, o Sr. **MARCOS THADEU GALO DA SILVA**, portador de CI/ RG nº 9.489.960-5/PR e CIC/MF nº 071.435.339-63, percebendo seus vencimentos pelo símbolo CC-02, constante da Tabela IV da Lei nº 074/2009 de 22/12/2009, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Mirador, **para responder pelas atribuições de Direção da DIVISÃO ESPORTE E LAZER**, parte integrante da **Secretaria Municipal da Administração**.

III – As atribuições constantes do Cargo de Diretor da Divisão de Esporte e Lazer, encontram-se inseridas no Artigo 22, da Lei Municipal nº 074/2009 – Estrutura Administrativa do Município de Mirador.

IV - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR, EM 07 DE JANEIRO DE 2013.**

**REINALDO PINHEIRO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL**